



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 091/2021

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos Administrativos.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a Servidora abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo Municipal:

- **SUELI KUBLIK** – Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 156-2/1:

- Contrato Administrativo Nº **39/2021** com a empresa **CLÁUDIO GILBERTO PATZ**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.818.511/0001-76, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte escolar nas Linhas 02 e 04, para alunos matriculados nas Escolas de Educação Básica do Município de Nova Ramada/RS, conforme Pregão Eletrônico nº. 3/2021 – Processo 151.

- Contrato Administrativo Nº **40/2021** com a empresa **CLENI FERNANDES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 35.874.195/0001-83, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte escolar na Linha 07, para alunos matriculados nas Escolas de Educação Básica do Município de Nova Ramada/RS, conforme Pregão Eletrônico nº. 3/2021 – Processo 151.

- Contrato Administrativo Nº **41/2021** com a empresa **CLENI FERNANDES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 35.874.195/0001-83, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte escolar nas Linhas 01 e 03, para alunos matriculados nas Escolas de Educação Básica do Município de Nova Ramada/RS, conforme Pregão Eletrônico nº. 3/2021 – Processo 151.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 27 de abril de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração